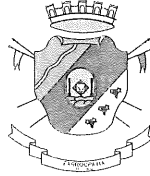


CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 04 / 20 22

Horário: 15h48min. banca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

INDICAÇÃO Nº. 15 /2022

Autor: Juliano Luiz Baumgarten - Bancada PSB

Assunto: Parcelamento ou edificação compulsórios e IPTU progressivo no tempo

O Vereador abaixo firmado encaminha ao Poder Executivo Municipal, considerando a “função social da propriedade”, prevista nos arts. 5º, XXIII, 170, III e 182, § 2º da Constituição da República e com o fito de evitar a crescente especulação imobiliária, combater as desigualdades sociais e promover a justiça social no Município de Farroupilha/RS, sugere que sejam tomadas as medidas cabíveis para implantar o mais breve possível “o parcelamento ou edificação compulsórios” e o “imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo”, consoante art. 182, § 4º, I e II, da Constituição da República, e arts. 5º e 7º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 26 de abril de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:
01640279040
Juliano Luiz Baumgarten

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:01640279040
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=91110262000164, OU=presencial,
CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.27 09:33:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil